



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 486, 23 DE JUNHO DE 2025.

Requer ao Poder Legislativo Municipal, por meio da Mesa Diretora, que proceda com o arquivamento do Projeto de Lei nº 251/2025, em razão de parecer jurídico emitido sobre a matéria.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado à Mesa Diretora o presente requerimento, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 251/2025, de minha autoria, em decorrência de parecer jurídico que desaconselha sua continuidade.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

Após análise do Projeto de Lei nº 251/2025 pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, foi emitido parecer técnico que desaconselha sua tramitação, em virtude de apontamentos que comprometem sua legalidade ou constitucionalidade.

Diante disso, e considerando o compromisso com a legalidade, a responsabilidade legislativa e o bom uso dos instrumentos da Casa, opta-se por solicitar o arquivamento do referido projeto, resguardando a possibilidade de reapresentação futura, caso sanadas as inconsistências jurídicas identificadas.

Assim, solicita-se à Mesa Diretora que adote as providências regimentais necessárias para o arquivamento imediato do Projeto de Lei nº 251/2025.

Sala de reuniões, 23 de junho de 2025

Fernando Pereira
Antunes:039980926
09

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.06.18 12:43:39 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 23/06/25


PRÉSIDENTE